



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

Mesquita 26 de Maio de 2021

PROTÓCOLO

Nº 0702/02/2021
F. 1 28 / 05 / 2021

Moção Nº 09/2021

“Moção de Honrosa ao PB. Lázaro Candeia Barcelos
Por Serviços Sociais Prestados á Igreja Presbiteriana
Bairro de Santo Elias”.

Proponho á Mesa Diretora, na forma regimental, Moção de Honrosa ao Senhor Lázaro Candeia Barcelos, Presbítero da Igreja Presbiteriana do Bairro de Santo Elias, organização essa que vem contribuindo para o município com trabalhos sociais relevantes, fazendo parte de projetos, doutrinas dominicais Bíblicas e no desenvolvimentos de alunos, aonde a Igreja sempre se fez presente em ajudar , tanto os membros ,como outras pessoas no Município de Mesquita.

Artigo 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao Município de Mesquita.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.

1884

MESQUITA

1999